



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Ementa: “Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2024, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.”

A Mesa da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 32 e 55 da Lei Orgânica Municipal, e em vista do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, submete à apreciação do plenário a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2024, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1188623, prestadas pelo Prefeito Municipal José Oscar Ferraz.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2026.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 27 de fevereiro de 2026, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.